



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES COORDENAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID CAMPUS SÃO MATEUS

EDITAL N.º 20 / 2020- Subprojeto Biologia – Núcleo Biologia/São Mateus

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID - UFES

A Coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado de **bolsistas de iniciação à docência e cadastro de reserva**, no período de **20 de julho a a 05 de agosto de 2020,** na forma da legislação vigente.

1. DAS VAGAS

Serão concedidas bolsas de Iniciação à Docência para os alunos da Licenciatura em **Ciências Biológicas do Campus de São Mateus** da Universidade Federal do Espírito Santo que integram o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, conforme o quadro de alocação de vagas que consta no **ANEXO 1** deste Edital. O processo seletivo dos candidatos dar-se-á, obrigatoriamente, conforme as normas estabelecidas pelo Edital N.º 02/2020/CAPES.

2. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATAR-SE

- 2.1 Os locais de inscrição estão especificados no **ANEXO 1.** Poderá candidatar-se à Bolsa de Iniciação à Docência, o estudante que atenda os seguintes requisitos (baseados no edital 02/2020/CAPES):
 - I. Estar regularmente matriculado na primeira metade do curso de licenciatura da UFES (considera-se discente de primeira metade do curso aquele que não tenha concluído mais de 50% da carga horária regimental





- do curso, podendo chegar a 60%), na área de Ciências Biológicas (LICENCIATURA);
- II. Ser aprovado em processo seletivo realizado pelo Núcleo Biologia/São Mateus do PIBID-UFES-2020;
- III. Declarar que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid, ou seja, 8 (oito) horas semanais;
- 2.1.2 O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.
- 2.1.3 A instituição participante não poderá impor restrições a discente que possua vínculo empregatício, exceto no caso previsto no item 2.1.2.
- 2.1.4 O discente não poderá receber bolsa por período superior a 18 meses, considerado a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do Pibid.

3. DAS INSCRIÇÕES

Para inscrever-se o candidato deverá apresentar os seguintes documentos de forma eletrônica no sítio https://enquetes.ufes.br/index.php/872292?lang=pt-BR:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- **b)** Comprovante de regularidade do CPF (emitido no site da Receita Federal)
- c) Comprovante de matrícula em curso de licenciatura no semestre vigente.
- d) Histórico Escolar Parcial da UFES contendo o Coeficiente de Rendimento;
- e) Quadro de horários que comprove disponibilidade de 8 horas semanais ou declaração pessoal (compromisso com as 32h mensais de dedicação ao Pibid).
- f) Carta de Intenções redigida e assinada pelo candidato (20 a 30 linhas, Arial 12, espaço 1,5) justificando o interesse por participar do Pibid Biologia/São Mateus e mencionando experiências prévias em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (se houver).
- g) Currículo da plataforma PLATAFORMA DA EDUCAÇÃO BÁSICA (Capes) -(https://eb.capes.gov.br/portal/).





4. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos dar-se-á mediante análise de documentos em caráter eliminatório (cumprimento de requisitos mínimos e/ou obrigatórios, conforme critérios arpesentados abaixo) e em caráter classificatório (da maior para a menor pontuação final). Serão observados os seguintes critérios:

- a) o desempenho nas disciplinas, conforme avaliação do histórico escolar, considerando o coeficiente de rendimento.
- b) Não ter cumprido mais de 60% do curso (carga horária) esse de caráter eliminatório.
- c) o interesse do candidato por projetos de pesquisa, extensão e demais atividades acadêmicas voltadas para a área de ensino. Esse item será avaliado por meio de análise da Carta de intenções. Nota de 0 a 10. (Caráter eliminatório e classificatório)
- d) A pontuação Final (PF) será PF= A*0,3 + MA*0,7 + nota atribuída à carta. Onde A= a pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e MA= mérito acadêmico, no qual será levado em consideração o coeficiente de rendimento (MA). A faixa de Renda (per capita familiar) A será disponibilizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania Proaeci, na qual:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

- O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para esta faixa "Acima de 1,5 salário mínimo".
- e) Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.
- f) Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI.

A ordem de classificação será com base na soma das notas do ítem "d".





Os alunos com nota inferior a 70% nas etapas "c" ou "d" serão eliminados.

5. DAS CONDIÇÕES DA BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

As Bolsas de Iniciação à Docência serão concedidas pela CAPES, em cotas mensais no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). O licenciando selecionado para participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, denominado bolsista de iniciação à docência, deverá cumprir a carga horária de 8 horas semanais.

O bolsista poderá ser substituído a qualquer tempo, conforme avaliação de desempenho realizada pela coordenação do projeto ou a pedido, observados os prazos de substituição.

5.1. São atribuições do bolsista:

Desenvolver as atividades sob orientação do coordenador do subprojeto (projeto da área da licenciatura ao qual o bolsista está vinculado) e do supervisor da Escola Básica em que irá atuar. As atividades definidas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência estão disponíveis no edital 02/2020/CAPES.

5.2. São condições para manutenção do bolsista no Programa:

- Cumprir suas atribuições de forma satisfatória, conforme avaliação da supervisão, coordenação de área e da coordenação institucional;
- Estar matriculado em pelo menos 3 disciplinas, obrigatórias ou optativas do curso de licenciatura, enquanto participar deste programa.
- Possuir bom desempenho acadêmico enquanto participar deste programa, comprovado pelo histórico escolar apresentado a cada semestre. A avaliação será feita pelo coordenador de área.
- Apresentar, semestralmente, quadro de horários que comprove disponibilidade de 8 horas semanais.
- Apresentar pontualmente relatório de atividades conforme determinação do subprojeto.





6. CALENDÁRIO

- a) Inscrição dos candidatos: 20 de julho a 05 de agosto de 2020.
- b) Divulgação do resultado: 07 de agosto de 2020, por email dos candidatos.
- d) Recursos: prazo para interposição, até 09 de agosto de 2020 e para resposta aos recursos, até 10 de agosto de 2020 (anexo 2).
- 2) Início das atividades: O início de avidades com a implementação das bolsas está previsto para setembro, porém, é condicionado ao retorno das atividades tanto nas IES quanto nas escolas de educação básica, conforme orientação da CAPES.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Vitória, 14 de julho de 2020.

Este tipo de Edital rege a seleção para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da Universidade Federal do Espírito Santo, para o Núcleo Biologia/São Mateus, no ano de 2020.

O Licenciando que for desligado do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência perde imediatamente o auxílio a que tinha direito, mas não fica impedido de candidatar-se novamente a outro edital de Bolsas de Iniciação à Docência.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Pibid-UFES.

_____ Diógina Barata

Coordenador de Área





ANEXO 1 – QUADRO DE ALOCAÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA POR SUBPROJETO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

LICENCIATURA / CAMPUS	N.º DE VAGAS	LOCAL DE INSCRIÇÃO
Ciências Biológicas/São Mateus	Intenção de 8 vagas para bolsas de Iniciação à Docência	https://enquetes.ufes.br/index.php /872292?lang=pt-BR
Ciências Biológicas/São Mateus	Intenção de 10 vagas para cadastro de reserva	https://enquetes.ufes.br/index.php /872292?lang=pt-BR





ANEXO 2

FORMULÁRIO DE RECURSO